



“Alienação de Viatura Usada – Trator Agrícola, em Hasta Pública”

CADERNO DE ENCARGOS

Cláusula 1.ª

Objeto

- 1- Constitui objeto da presente Hasta Pública a alienação de uma viatura usada, no estado em que se encontra, propriedade do Município de Seia, com as seguintes características:

Marca/Modelo: New Holland/E (TN 75A 4RM-ARCO)

Matricula: 97-21-XN

Ano: 2004

Categoria: Trator Agrícola

- 2- A identificação fotográfica do bem objeto de alienação, consta do **Anexo I** ao presente caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Destinatários e Condições de Admissão

- 1- A presente hasta pública destina-se a todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição da viatura municipal supra identificada, nas condições constantes do presente Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª

Reconhecimento do Local dos bens

- 1- Os interessados poderão verificar o bem objeto de alienação no estaleiro municipal de Seia, Rua do Estaleiro, em Seia, mediante prévio agendamento e com antecedência mínima 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone 238310230/238310240 ou e-mail: mecanicas@cm-seia.pt, horário das 9H00 às 17H00, todos os dias úteis entre a data do anúncio da presente Hasta Pública e o último dia de entrega das propostas.
- 2- Todas as questões e/ou dúvidas em relação ao bem objeto de alienação, devem ser colocadas via e-mail: mecanicas@cm-seia.pt.



Cláusula 7.ª

Condições de recolha dos bens

- 1- O bem objeto de alienação será levantados em Seia, em instalações municipais.
- 2- O adjudicatário terá de proceder à remoção do bem, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação da adjudicação definitiva, após confirmação do pagamento, promovendo a respetiva remoção com os meios adequados e responsabilizando-se pela limpeza de todos os resíduos resultantes da mesma.
- 3- Quando se tratar de veículos automóveis em condições de circulação, o adjudicatário tem que fazer prova de ter formalizado a transferência de propriedade do mesmo antes de ser removido o bem.
- 4- Quaisquer que sejam as dificuldades que sobrevenham na remoção do bem não será alterado o valor da adjudicação, entendendo-se que o adjudicatário se inteirou devidamente, antes da apresentação da proposta, das condições em que se encontrava o equipamento a remover.

Cláusula 8.ª

Legislação Aplicável

- 1- A presente Hasta Pública rege-se pela Portaria n.º 1152- A/94, de 27 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA) e demais legislação atualmente em vigor relacionada com o objeto contratual.

O Presidente da Câmara

António Luciano da Silva Ribeiro



ANEXO I

Registo Fotográfico do Bem Objeto de Alienar

